



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 52/2020

Inexigibilidade nº 1/2020

Publicado no Mural
EM 24 / 01 / 2020
Retirado _____ / _____
Itaara-RS Ass. _____

DESPACHO

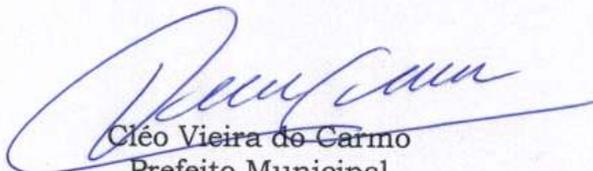
Versa o presente a contratação do Serviço Social do Comércio – SESC/RS, CNPJ 03.575.238/0001-33, para realização do Projeto Brincando nas Férias 2020,

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Serviço Social do Comércio – SESC/RS, CNPJ 03.575.238/0001-33 Órgão: 07-Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 27 – Manutenção do Desporto; Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica; Fonte de Recurso: 1- Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 23 de janeiro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal